



ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (229ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO
CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Auditório do Câmpus de Paranaíba, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 1/2022-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Ana Luiza Bossolani Martins (Coordenadora do Curso de Psicologia - Bacharelado em exercício); Odirlei Fernando Dal Moro (Coordenador do Curso de Administração – Bacharelado); Luiz Fernando de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura); Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica); Bruna Borges (Representante Discente); e Ronilson Vilela dos Reis (Secretário Administrativo). A Representante Docente Renata Bellenzani foi redistribuída para a UFPR e ainda não foram realizadas as eleições de novos representantes docentes para o Conselho. O mandato do representante técnico-administrativo encerrou em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. O Presidente verificou a existência de quorum e declarou aberta a reunião. **1) Posse de Conselheiro:** O Senhor Presidente deu posse à estudante do Curso de Psicologia, Bruna Borges, indicada pelo Diretório Central das e dos Estudantes da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, por meio do Ofício nº 164/2021 – DCE/UFMS, como representante discente no Conselho do Câmpus de Paranaíba. Ressaltou que seu mandato é de um ano, iniciando-se na data de assinatura do Termo de Posse (25/02/2022) e encerrando-se em 25/02/2023, permitida uma recondução, conforme estabelece o inciso VI, do art. 35, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021). Assinaram o Termo de Posse o Presidente e a conselheira Bruna, que recebeu as boas-vindas do Conselho. O Senhor Presidente explicou ao Plenário que, de acordo com o art. 35, inciso IX, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 93-COUN/UFMS, de 28 de maio de 2021), o Secretário Administrativo da Unidade da Administração Setorial compõe o Conselho de Câmpus. Desse modo, deu boas-vindas ao novo conselheiro Ronilson. **2) Aprovação da Ata da 227ª Reunião Ordinária:** Procedeu-se à leitura da Ata da reunião anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da 227ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2021. **3) Expediente:** O Senhor Presidente solicitou a inclusão de três itens na pauta: 3.1) Apreciação do Relatório Final de Afastamento para Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** do servidor docente Raildo Santos de Lima (Processo nº 23456.000967/2019-57); 3.2) Apreciação das Propostas de Monitoria Voluntária na UFMS em 2022 da docente Jassonia Lima Vasconcelos Pacini (Processo nº 23456.000017/2022-28); e 3.3) Constituição da Comissão de Estágio (COE) do Curso de Matemática - Licenciatura (0904) do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23456.000138/2020-16). Em votação, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão dos três itens na pauta da reunião. **4) Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 310, 311, 312, 313, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 335/2021). A secretária informou que, por erro em um dia em que o SEI estava instável, foram perdidos os números de Resolução 314 a 319. **5) Indicação de representantes para o Conselho de Graduação**

Cograd (Processo nº 23104.001706/2022-40): O Senhor Presidente informou que a Direção do CPAR recebeu o Ofício Circular nº 1/2022 - DIGOV/RTR/UFMS solicitando a indicação de representantes para o Conselho de Graduação. A indicação dos representantes docentes (titular e suplente) deve ser feita por meio de Resolução do Conselho da Unidade, entre os Coordenadores de Curso de Graduação, para o mandato de 2022-2024, em atendimento ao inciso III do art. 24 do Estatuto da UFMS. Em discussão, o Conselho entendeu que o conselheiro Alexandre, por sua experiência, seria o mais indicado para assumir tal encargo. O conselheiro Luiz Fernando se dispôs a ser o suplente. A conselheira Ana Luiza solicitou a palavra e, sendo-lhe concedida, sugeriu que o conselheiro Alexandre seja consultado antes da indicação, tendo em vista não estar presente na reunião. Além disso, 2022 será um ano que demandará muito trabalho por parte da coordenação, pois o Curso de Psicologia deverá alterar o seu Projeto Pedagógico até o meio do ano e os estudantes do Curso serão submetidos ao ENADE. Caso ele aceite a indicação, o Presidente emitirá Resolução **ad referendum**. O Conselho acatou a sugestão e, por unanimidade, o item foi retirado da pauta.

6) Apreciação da lista de oferta do Período Letivo 2022/1 do Curso de Administração - Bacharelado (Processo nº 23456.000818/2021-11): O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Odirlei que trouxe explicações sobre a oferta. Em votação, foi aprovada por unanimidade (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 336/2021).

7) Apreciação da lista de oferta do Período Letivo 2022/1 do Curso de Matemática - Licenciatura (Processo nº 23456.000818/2021-11): Passada a palavra ao conselheiro Luiz Fernando, ele trouxe explicações sobre a oferta. Em apreciação, foi aprovada por unanimidade (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 336/2021).

8) Apreciação da lista de oferta do Período Letivo 2022/1 do Curso de Psicologia - Bacharelado (Processo nº 23456.000818/2021-11): O Senhor Presidente passou a palavra à conselheira substituta Ana Luiza. Ela explicou ao Conselho que a princípio alguns professores do Curso estavam relutantes quanto ao retorno das atividades presenciais. Entretanto, após discussão, decidiram que, com exceção das disciplinas ofertadas pelos docentes Hélio Roberto Braunstein, Sílvia Maria Bonassi e Jassonia Lima Vasconcelos Paccini em regime de trabalho remoto, amparados na Instrução Normativa nº 43-PROGEP/UFMS, de 26 de outubro de 2021, cujas disciplinas teóricas serão ofertadas 100% em EaD, os estágios e Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Obrigatório Básico I (Turmas 5 e 8) com carga de 34h em EaD e o restante presencial. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 336/2021).

9) Apreciação do Relatório Final de Afastamento para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor docente Raildo Santos de Lima (Processo nº 23456.000967/2019-57): O Senhor Presidente apresentou ao Plenário a documentação contida no processo. Após a devida análise e submetido à votação, o relatório final foi aprovado, por unanimidade (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 337/2022).

10) Apreciação das Propostas de Monitoria Voluntária na UFMS em 2022 da docente Jassonia Lima Vasconcelos Pacini (Processo nº 23456.000017/2022-28): O Senhor Presidente apresentou ao Conselho os formulários contendo os dados de submissão no Sigroj das propostas de Plano de Trabalho de Monitoria Voluntária na UFMS em 2022 das disciplinas "Psicologia e Diversidade Humana I" e "Psicologia e Educação I", sob a coordenação da servidora docente Jassonia Lima Vasconcelos Pacini. Ambas as propostas foram apreciadas pela Comissão Setorial de Ensino e Acompanhamento Discente do CPAR/UFMS (CSEACD/CPAR) e receberam parecer favorável. Em votação, por unanimidade, o Conselho aprovou as propostas de monitoria voluntária (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 338/2022).

11) Constituição da Comissão de Estágio (COE) do Curso de Matemática - Licenciatura (0904) do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23456.000138/2020-16): O Senhor Presidente explicou que compete ao Conselho de Câmpus, nos termos do art. 43, **caput**, da Resolução nº 107, Coeg, de 16 de junho de 2010, constituir a Comissão de Estágio (COE) de cada curso. O mandato da COE do Curso de Matemática se encerrou em 19 de fevereiro de 2022, sendo necessária nova designação. Consultada a coordenação do Curso de Matemática, esta informou que os membros se dispuseram a permanecer na comissão. Desse modo, foi aprovada e constituída a Comissão de Estágio (COE) do Curso de Matemática com a seguinte composição: Sabrina Helena Bonfim (Presidente), Luiz Fernando de Souza Freitas, Tatiana Bertoldi Carlos e Thiago Donda Rodrigues, com mandato até 19 de fevereiro de 2022.



(Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 340/2022). **12) Assuntos Diversos:** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Ronilson para que explicasse a previsão de repasse de recursos ao CPAR constante na Matriz Unificada de Distribuição de Recursos Orçamentários para o exercício de 2022 - Matriz OCC - Custeio 2022, divulgada na Instrução Normativa nº 11-PROPLAN/UFMS, de 21 de fevereiro de 2022. Ele explicou que o valor é o maior dos últimos tempos e que houve um acréscimo de 54% em relação a 2021. Que o valor é estabelecido com base em vários indicadores, dentre os quais estão o total de alunos da UAS, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, Taxa de Sucesso da Graduação e Qualificação do Corpo Docente. O Presidente externou agradecimentos à COAC/CPAR, bem como ao Técnico de Assuntos Educacionais, Raphael Antonio, pelo trabalho desenvolvido que culminou no sucesso obtido. O Senhor Presidente informou sobre a aquisição de dois novos aparelhos de ar condicionado para o auditório, com capacidade de 60.000 BTUs cada. A troca dos aparelhos significa uma importante aquisição para o CPAR, e essa conquista se deu graças ao empenho da SECAD/CPAR, na pessoa dos servidores Hiran e Ronilson, razão pela qual, em nome de toda a comunidade CPAR, a Direção lhes externa agradecimentos. Comunicou que se encontra em andamento o projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação Profissional Multicampi em Empreendedorismo e Inovação, nível de Mestrado e Doutorado, modalidade profissional, na área de Mercadologia - Gestão de Organizações Sustentáveis. Explicou que, em razão dos requisitos exigidos, foi necessário unir forças com outras Unidades da UFMS. Desse modo, a sede do Curso de Mestrado será no Câmpus de Paranaíba que atuará em parceria com os Câmpus de Nova Andradina e Aquidauana. Informou ainda que há previsão de disponibilização de vagas para o Curso de Medicina Veterinária no Câmpus de Paranaíba já no Vestibular no final de 2022. Que o Prefeito Municipal de Paranaíba se comprometeu em colaborar com a infraestrutura mínima para a implantação do Curso. A FIEMS colaborará com a doação de contêineres. Estima-se que o novo prédio fique pronto no final de 2023 até 2024. Que a Direção do CPAR constituirá uma comissão presidida pela professora Ana Luiza para auxiliar na gestão de implantação do Curso de Medicina Veterinária. Reforçou o calendário do processo de Avaliação Docente 2022, publicado na Portaria nº 34-PROGEP/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, sendo que o período de preenchimento pelo docente será de 01/03/2022 a 03/05/2022. Entregou aos conselheiros o cronograma de recepção dos calouros. Sugestões devem ser encaminhadas para a servidora Assistente Social Raynne, responsável pela organização. Informou que está em fase de atualização o Plano de Biossegurança do CPAR. A conselheira substituta Ana Luiza sugeriu que a Direção encaminhe às autoridades competentes solicitação de limpeza, calçamento e meio-fio da Avenida Pedro Pedrossian. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 1º de junho de 2022.

(Ata Aprovada na 230ª Reunião Ordinária)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente.

Alexandre José de Sousa Peres,
Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado



Luiz Fernando de Souza Freitas,
Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Odirlei Fernando Dal Moro,
Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Ana Cláudia dos Santos,
Representante Docente

Carlos Rodrigues da Silva,
Representante Docente

Dalton de Sousa,
Representante Docente

Raildo Santos de Lima.,
Representante Docente

Richardson Coimbra Borges,
Representante Docente

Ani Caroline Machado,
Coordenadora de Gestão Acadêmica

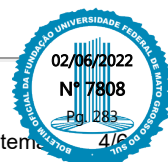
Bruna Borges
Representante Discente

Ronilson Vilela dos Reis
Secretário Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres,**





Conselheiro(a), em 01/06/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Fernando Dal Moro, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vilela dos Reis, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Conselheiro(a)**, em 01/06/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 01/06/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118010** e o código CRC **6F1D19AF**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000149/2022-50

SEI nº 3118010

